



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - Nº 5827

17 de Março de 2023 23

955315, referente ao exercício 2021/2022, as quais foram suspensas através da Portaria nº 004/2023 - GAB/SEPF, publicada no DOM nº 5788 de 17.01.2023, a serem usufruídas no período de 20.03.2023 à 29.03.2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Adjunta Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 10 de março de 2023.

Celiane Mafra de Lima Araújo Secretária Adjunta Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº. 3608/2020/SEPF Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 092/2021-SEPF Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº. 092/2021/SEPF por mais 12 (doze) meses, a partir de 06 de abril de 2023.

Unidade Orçamentária: 1101, Funcional Programática: 04.122.0051.2191, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 e 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: Recurso Próprio.

Contratante: Município de Boa Vista. Interviente: Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças.

Contratada: CESAR V. M. SANTANA ME. Data da Assinatura: 01 de abril de 2023.

Celiane Mafra de Lima Araújo Secretária Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF - Adjunta.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS (SMAAI), vem retificar a publicação referente ao Edital de Chamamento Público nº 01/2023 para participar do Plano Municipal de Desenvolvimento do Agronegócio - PMDA 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Boa Vista nº 5825, de 15 de março de 2023, página 16, e anexo VIII da Minuta do Plano de Trabalho, conforme página 22;

Onde se lê: 8.4. Será de responsabilidade da cooperativa, formalizar o processo em uma via preenchida e assinada bem como entregar na SMAAI toda a documentação relacionada no item 9.2 bem como o Termo de Colaboração Técnica Financeira, que deverá ser preenchido em 03 (três) dias, no período entre o dia 03 a 13 de março de 2023 para as culturas de inverno (primeiro semestre) e entre o dia 20 de julho a 04 de agosto de 2023 para as culturas irrigadas (segundo semestre).

Leia-se: 8.4. Será de responsabilidade da cooperativa, formalizar o processo em uma via preenchida e assinada bem como entregar na SMAAI toda a documentação relacionada no item 9.2 bem como o Termo de Colaboração Técnica Financeira, que deverá ser preenchido em 03 (três) dias, no período entre o dia 03 a 13 de abril de 2023 para as culturas de inverno (primeiro semestre) e entre o dia 20 e julho a 04 de agosto de 2023 para as culturas irrigadas (segundo semestre).



Leia-se: E-mail: smaai@prefeitura.boavista.br

As demais informações permanecem inalteradas.

Boa Vista - RR, 15 março de 2023.

Guilherme Carneiro Adjunto Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 017/2023/SMST/CAPP

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a servidora Maria Odete Souza da Silva, matrícula nº 953457, pela servidora Natassia Guimarães Vieira, matrícula nº 846699, como fiscal do Contrato nº 611/2021/SMST, que tem como objeto contratação de empresa especializada em confecção de material gráfico para atender a Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar da sua assinatura.

Certifique-se, Publique-se, Cumpra-se.

Boa Vista, 15 de março de 2023.

Jullyerre Pablo Lima da Silva Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0073/2023

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os servidores abaixo, dos Cargos em Comissões desta Fundação.

Table with 3 columns: Nome, Código, Cargo. Rows include Alaide de Aguiar Mourão, Marilda Nascimento de Menezes, Jorge Jordani de Oliveira, Davi de Oliveira Fernandes, and Vainês Oliveira dos Santos.

Art. 2º - Nomear os servidores abaixo, dos Cargos em Comissões desta Fundação.

Table with 3 columns: Nome, Código, Cargo. Row includes Régênio Lima Ramos.